

A **Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)**, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, tem por finalidade promover a preservação e a pesquisa da memória e da produção literária e humanística, bem como congrega iniciativas de reflexão e debate acerca da cultura brasileira. Tendo em vista o que consta do Processo nº [1550.000033/2024-71](#) a FCRB resolve tornar pública a realização do Concurso de Seleção de Bolsistas para o **Programa de Iniciação Científica** da Fundação Casa de Rui Barbosa, seguindo as disposições contidas neste edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem como objeto selecionar bolsistas para o Programa de Iniciação Científica da FCRB.

1.2. A implantação das bolsas deste edital e seus anexos obedecerá às seguintes datas:

- a) Inscrição: de 2 de abril a **3 de junho de 2024** (até às 23:59h);
- b) Divulgação do resultado da homologação das candidaturas: **7 de junho de 2024**.
- c) Seleção e divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista: até **14 de junho de 2024**.
- d) Entrevistas: **de 19 a 26 de junho de 2024**
- e) Divulgação do resultado preliminar: **até 27 de junho de 2024**.
- f) Prazo para recurso: **de 28 de junho a 1 julho de 2024**.
- g) Divulgação do resultado final: **até 5 de julho de 2024**.
- h) Início previsto das atividades dos bolsistas: dia **02 de setembro de 2024**

1.3. O resultado final do concurso, após o período de análise dos recursos, estará disponível no [sítio da FCRB](#) e será publicado no *Diário Oficial da União*.

2. ELEGIBILIDADE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. São elegíveis como proponentes: estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, com bom desempenho acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar, e que não tenham vínculo empregatício. Os currículos devem ser compatíveis com as exigências estabelecidas no projeto especificado no item 3.5 deste regulamento. Os bolsistas de iniciação científica devem realizar suas atividades de forma presencial, preferencialmente, salvo quando definido de maneira diferente pelo orientador do projeto, e deverão ter **disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais** para dedicar-se à realização do projeto ao qual está vinculada a bolsa. Se o proponente for estrangeiro, deve estar em

situação regular no País ao começar suas atividades de pesquisa na FCRB e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

2.2. Só poderão ser contemplados com bolsa do Programa de Iniciação Científica da FCRB candidatos que, a partir do início da vigência da bolsa, não forem bolsistas de agência governamental (em qualquer âmbito da esfera governamental: municipal, estadual ou federal).

2.3. Não poderão participar da seleção: indivíduos que possuam pendências relativas a obrigações contratuais ou fiscais com a FCRB ou junto à União, suas autarquias e fundações como um todo.

2.4. Os candidatos selecionados deverão comprovar toda a documentação declarada.

2.5 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão Julgadora que é integrada pelos membros do Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica da FCRB designados pela Portaria no. 02, de 28 de fevereiro de 2024, pelo orientador do projeto relacionado no item 3.5 do presente edital e por outros pesquisadores, tecnólogos ou analistas, também servidores da FCRB, especialistas na área tema deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo portal

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-na-selecao-publica-do-programa-de-bolsas-da-fundacao-casa-de-rui-barbosa>

O preenchimento errado do formulário no portal *gov.br*, bem como a ausência de qualquer documento solicitado, inviabilizarão a participação do(a) candidato(a) no certame.

3.2. O período para inscrição é **1 de abril a 3 de junho de 2024 (até às 23:59h)**. **Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste edital.**

3.3. Documentação requerida, deverá ser anexada ao pedido de inscrição conforme instrução contida no endereço eletrônico abaixo **(a não observância desse item desclassificará o candidato)**:

a) Formulário de candidatura à bolsa do Programa de Iniciação Científica da Fundação Casa de Rui Barbosa (disponível no sítio <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-na-selecao-publica-do-programa-de-bolsas-da-fundacao-casa-de-rui-barbosa>)

b) Cópia dos documentos pessoais (identidade e CPF) e acadêmicos (histórico escolar e declaração de matrícula atualizados);

c) Currículo Lattes/CNPq atualizado e completo;

d) Carta do candidato justificando o seu interesse em ser bolsista no projeto escolhido e explicitando sua afinidade e conhecimentos sobre o tema da bolsa, anexada em PDF;

3.4. Quanto a atividades, cursos, publicações e outros fatores de qualificação

do candidato pertinentes ao tipo de bolsa a que se pretende concorrer, deverão ser informadas no currículo Lattes e na carta, conforme o caso, e comprovadas apenas se requisitado pela FCRB.

3.5. Os candidatos poderão indicar **até dois** projetos, em ordem de prioridade, da lista abaixo:

Centro de Pesquisa

A) História, língua e diáspora africana: uma aproximação com as humanidades digitais

O objetivo principal do projeto é explorar recursos e ferramentas das humanidades digitais para: 1) compilar e organizar materiais e resultados da pesquisa que desenvolvo na FCRB desde 2002, que, com recortes temáticos e cronológicos específicos, mantém como linha investigativa central a dimensão linguística da história do Brasil, tendo como eixo a diáspora africana; 2) ampliar ferramentas de divulgação científica da pesquisa; 3) contribuir para a formação de graduandos nas distintas frentes do desenvolvimento de projetos de pesquisa em História.

A pesquisa transita entre a história social da escravidão no Brasil e a história da África. Para entender a diversidade linguística do Brasil, e problematizar como o português se tornou sua língua nacional, considerar a diáspora africana é essencial, interrogando sobre a recriação de vínculos comunitários e relações sociais entre africanos e descendentes (na condição de escravizados ou livres), e os demais grupos étnicos e sociais. Procuramos entender as 2 perspectivas, protagonismos e resistências dos próprios africanos e descendentes diante da sociedade escravista, em diferentes épocas.

Resultados esperados: 1) Biblioteca digital Zotero "História social das línguas africanas no Brasil" (compilação, organização e referenciação dos materiais e produtos); 2) elaboração de verbetes técnicos voltados à divulgação científica para perfil no Instagram (Diáspora africana: história e língua); 3) relatórios e apresentações científicas produzidos pelos bolsistas, que demonstrem a compreensão teórico-metodológica da temática central da pesquisa e seu uso crítico das ferramentas digitais.

Orientador: Ivana Stolze Lima.

Perfil bolsista: Graduando História.

Veja Projeto de pesquisa e Plano de trabalho em anexo.

B) A gramatização no Brasil: obras de referência: 1808-1930.

O objetivo deste projeto é o estabelecimento de coleção de obras de referência em língua portuguesa no acervo da FCRB, em diálogo com o acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN). O estabelecimento da coleção vem sendo feito a partir dos catálogos digitais da FCRB e da FBN. Cada obra é descrita e analisada de acordo com os seus dados e relacionamentos bibliográficos (nota de raridade ou apresentação da obra, fortuna crítica, biografia de autores, indicação de repositórios digitais onde as obras são acessíveis). A coleção é composta por dicionários publicados entre 1808 e 1930. O produto final desta pesquisa será um dossiê temático, composto pelo resultado das descrições e análise, por estudos acerca do processo de gramatização no Brasil.

O bolsista deverá trabalhar na localização e descrição dos títulos, na organização das informações encontradas. Deverá também estudar sobre história da lexicografia de língua portuguesa e temas relacionados. O trabalho desenvolve-se em equipe e necessita de presença na FCRB e/ou FBN.

Orientador: Laura do Carmo.

Perfil bolsista: Graduando em Letras ou História

Veja Projeto de pesquisa e Plano de Trabalho em anexo.

Centro de Memória e Informação

C) Gestão do acervo do AMLB: documentação museológica.

O objetivo do projeto é o estudo da coleção de artes visuais do Arquivo-Museu de Literatura Brasileira (AMLB-FCRB) através da prática de documentação museológica. O acervo de artes visuais do AMLB é composto por obras de técnicas variadas (aquarela, colagens, acrílicas, óleos, gravuras, desenhos, nanquins, etc.) compostas por artistas que vão desde os próprios literatos até artistas visuais renomados como Anita Malfatti, Emanuel Araújo, Carlos Scliar e Goeldi. O produto final desta pesquisa será um inventário de artes visuais do AMLB, composto pelo histórico das obras, descrição de quantitativo, materiais e técnicas utilizadas, minibiografia dos artistas e banco de imagens.

O bolsista deverá estar apto a pesquisar sobre a relação entre os autores e suas obras, além de elaborar verbetes para o inventário. O estudante também deve estar apto identificar técnicas e materiais artísticos, ter conhecimento de Excel para preenchimento da planilha com dados intrínsecos das obras e ter noções básicas de fotografia digital e edição de imagens. O trabalho se desenvolverá sob orientação e necessita de presença na FCRB.

Orientador: Maria Fernanda Pinheiro de Oliveira

Perfil: Estudante de museologia, a partir do 5º período, com interesse em artes visuais, conhecimento de excel, noções básicas de fotografia digital e edição de imagens.

Veja Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

D) Ações educativas, a comunicação da memória literária para novas gerações –(I)

O projeto “prevê o estudo e sistematização de práticas de educação museal para o Arquivo-Museu de Literatura Brasileira (AMLB-FCRB). Trata-se de pesquisa aplicada que visa o estudo e levantamento de práticas de núcleos educativos de museus literários cuja finalidade é otimizar a implantação do modelo desenvolvido pelo AMLB. Afim de fomentar o interesse das novas gerações pela pesquisa literária e a preservação de arquivos, as atividades pedagógicas de museus literários são estudo fundamental para o setor e as boas práticas deverão ser orientadas para o público estudantil (secundarista), e seus professores, e para o público de terceira idade assíduo dos jardins da FCRB.

O bolsista deverá estar apto a integrar os estudos e práticas do núcleo educativo, realizando leituras sobre o campo do patrimônio cultural, o estudo da vida e obra de escritores pertencentes ao acervo, e participando ativamente das ações promovidas pelo núcleo, a fim de gerar relatórios e análise sobre as atividades desenvolvidas.

O bolsista deve estar apto a acessar as bases de dados da FCRB, ter conhecimento em Word, Excel e Photoshop. O trabalho se desenvolverá de forma presencial na FCRB e sob orientação

Orientador: Rosangela Rangel e colaboração Claudio Vitena

Perfil: bolsa de iniciação científica em comunicação, pedagogia, letras ou artes com 1 ano de experiência profissional.

Veja Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

E) Gestão do acervo fotográfico do AMLB: narrativas visuais em arquivos de escritores.

O projeto “Gestão do acervo fotográfico do AMLB: narrativas visuais em arquivos de escritores” prevê o estudo do corpus fotográfico no campo das Letras expandidas, analisando os significados de documentos fotográficos em acervos de escritores. A partir da análise do corpus fotográfico do Arquivo-Museu de Literatura Brasileira da Fundação Casa de Rui Barbosa (AMLB-FCRB) a pesquisa analisará as diversas formas de uso e leitura do arquivo fotográfico em acervos pessoais, e tomará como objeto de estudo mais de 200 caixas, dezenas de álbuns e pastas de fotografias, um rico universo a ser disponibilizado como

instrumento e objeto de pesquisa uma vez organizado, quantificado, descrito e digitalizado. Como produto final, o projeto objetiva a disponibilização do inventário do acervo fotográfico do AMLB e de imagens inventariadas no portal da FCRB.

O estudante deve estar apto a fichar textos sobre o tema, acompanhar palestras e participar de atividades práticas de tratamento do arquivo fotográfico, inicialmente o do bibliófilo Plínio Doyle, composto por 13 caixas, 2 álbuns e 14 pastas.

O trabalho se desenvolverá de forma presencial na FCRB e sob orientação.

Orientadores: Maria Graciema Aché de Andrade e Eliane Vasconcellos.

Perfil: 2 (duas) bolsas de iniciação científica para alunos cursando 5º período em diante, nas áreas de literatura, história, arquivologia ou comunicação. Atuará em pesquisa sob supervisão

Ver Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

.F) Gestão de documentos da FCRB: levantamento, organização e acesso de documentos específicos das áreas de arquitetura e engenharia sob a perspectiva do contexto arquivístico.

O objetivo do projeto é identificar o contexto arquivístico dos documentos produzidos em razão da preservação do patrimônio arquitetônico e paisagístico da Fundação Casa de Rui Barbosa. A gestão dos documentos institucionais da FCRB promove a transparência informacional, pois garante o controle da produção, trâmite e arquivamento dos documentos produzidos na instituição, para viabilizar o pleno acesso aos seus documentos. A preservação arquitetônica realizada na instituição trata-se de atividade estratégica à manutenção de sua edificação (histórica, não histórica e paisagística) e o conjunto documental produzido neste requer uma proposta descritiva que ofereça aos usuários a completude do conjunto documental gerado no âmbito da preservação arquitetônica da FCRB.

Orientadores: Bianca Panisset / Marcia Furriel Ramos Gálvez.

Perfil: estudante de Arquivologia a partir do 3º período

Ver Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

G) Perfil-opinião: uma análise sobre a experiência de visitaçao ao MCRB. Perfil-opinião: uma análise sobre a experiência de visitaçao ao MCRB.

Trata-se de estudo de público dos visitantes do Museu Casa de Rui Barbosa, entendendo o Jardim como parte deste espaço e portanto, objeto integrante da pesquisa. O objetivo principal é compreender a dinâmica de visitaçao dos diferentes segmentos de público que recebemos buscando, a partir dos dados coletados, traçar o perfil, bem como reunir as opiniões sobre os espaços e os serviços ofertados. A pesquisa de público, com abordagem quali-quantitativa, abará, ainda, o público escolar, nesta etapa, restrito às escolas do entorno. O bolsista atuará na aplicaçao dos questionários, na compilaçao dos dados, em planilhas e análise preliminar sob orientaçao, bem como na pesquisa, de forma remota, junto ao público escolar. Além disso, participará de eventos internos e externos visando à divulgaçao da pesquisa. Os resultados serão armazenados em base de dados para consultas e estudos comparativos, sendo também utilizado para o desenvolvimento de projetos que busquem atender as demandas do público efetivo e identificar o “público potencial” e o “não-público”

Orientador: Aparecida Rangel.

Perfil: Estudante de graduação em Turismo ou Museologia com familiaridade na aplicação de pesquisa de público perfil-opinião, tabulação e análise de dados.

Ver Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

H) Documentação museológica em museus-casa: análise, adaptação e atualização de dados.

O presente projeto tem como objetivo analisar e sistematizar as novas informações obtidas nas pesquisas anteriores, bem como examinar as possibilidades de adequação do sistema de conferência de inventário aplicado no Museu Casa de Rui Barbosa para que atenda aos moldes propostos pelo Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados (INBCM). Este projeto se integra a linha de pesquisa “reflexões, processos e trajetória da documentação museológica”, do grupo “perspectivas conceituais, memória e preservação em museus-casas”, inscrito no Diretório do CNPq, sendo um dos desdobramentos da pesquisa “Estudo analítico da documentação museológica do Museu Casa de Rui Barbosa”. A documentação museológica permite a construção da biografia cultural do objeto de museu ou da museália, como denominam alguns autores, servindo de fonte para pesquisas em diferentes campos do conhecimento. Inserida no âmbito da investigação é reconhecida pelos teóricos da área como um dos pilares de qualquer instituição museal, juntamente com a comunicação e a conservação. É necessário que a (o) candidata (o) cumpra a carga horária em regime presencial.

Orientador: Anna Gabriela Faria.

Perfil: Estudante de museologia a partir do 4º período

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Da homologação das candidaturas:

4.1.1. Ao final do prazo, fixado no item 1.2 deste edital, para o recebimento das propostas, o Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica lavrará a ata de encerramento das inscrições, registrando todos os candidatos inscritos.

4.1.2. O Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica examinará as candidaturas constantes da ata e eliminará aquelas cuja documentação estiver incompleta ou não se adequar ao perfil exigido por este edital e seus anexos. A lista das candidaturas homologadas será divulgada no [sítio da FCRB](#) até **7 de junho de 2024**.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas: a) Análise e avaliação da documentação, que será eliminatória, e b) Entrevista, que será eliminatória e classificatória, ambas as etapas serão conduzidas por banca composta pelos membros da Comissão Julgadora incluindo o orientador do projeto.

As candidaturas serão examinadas de acordo com os seguintes critérios:

5.1 Análise e avaliação da documentação,

5.1.1 Será atribuída nota de 0 a 10 para a carta de justificativa de cada candidato, com base

- a) na qualidade da redação;
- b) na organização das ideias;
- c) na pertinência ao objeto do projeto;
- d) no conhecimento do assunto;

5.1.2 .Será considerado o conceito mínimo de 6,0 para o Coeficiente de Rendimento (CR) constante do histórico escolar.

5.1.3 Será atribuída nota de 0 a 10 ao currículo Lattes, com base

- a) na sua adequação ao projeto de pesquisa
- b) participação em atividades acadêmicas (curso, seminário,etc)
- c) participação em monitoria ou pesquisa

5.1.4 Serão eliminados da etapa seguinte do processo de seleção os candidatos que apresentarem média final for inferior a 7 (sete).

- 5.1.5 Se, nesta fase, cada projeto tiver mais do que 10 (dez) candidatos selecionados por bolsa oferecida , serão convocados para a etapa seguinte apenas os que obtiverem as 10 maiores médias.

5.1.6 A lista dos candidatos selecionados para a entrevista e a data de sua realização serão publicadas no portal da FCRB até **14 de junho de 2024**

5.2 Entrevista

A prova de entrevista será realizada **presencialmente**. O candidato será arguido sobre os seguintes itens, constantes no currículo Lattes e na carta de justificativa:

- formação acadêmica;
- histórico escolar;
- adequação do perfil do candidato aos objetivos, exigências e condições do projeto apresentando no edital;
- indicação das razões de escolha em trabalhar na FCRB;
- indicação de como o trabalho desenvolvido na FCRB poderá contribuir para seu desenvolvimento profissional.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A base da classificação final será a média aritmética entre a nota da Análise e Avaliação da documentação, com peso 1, e da Entrevista, com peso 3. Os candidatos com média igual ou superior a 7 (sete) serão classificados, e serão contemplados os candidatos com melhor classificação.

6.2 A decisão da banca será lavrada em ata, com menção expressa do

resultado preliminar da seleção. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **27 de junho de 2024, no sítio da FCRB.**

7. DO RECURSO

7.1 A Comissão Julgadora receberá recursos do resultado das entrevistas no período **de 28 de junho a 1 de julho de 2024, até às 23h59min**, horário local. Os recursos deverão ser enviados para o email pic2024@rb.gov.br, com a seguinte inscrição no assunto:

Recurso: Nome do projeto. No corpo da mensagem deverá constar o recurso escrito de forma clara e objetiva.

7.2 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.

7.3. O recurso será examinado pela banca que avaliou o candidato e pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica. O resultado do recurso será divulgado em dois dias úteis.

7.4 O resultado final do concurso, após o período de análise dos recursos, será disponibilizado no [sítio da FCRB](#), até **3 julho de 2024**, e será publicado no *Diário Oficial da União*.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

8.1 As bolsas, no primeiro período, terão vigência até **31 de agosto de 2025**, podendo ser renovadas por um período de 12 meses, **prorrogáveis por até mais dois períodos.**

A concessão da bolsa se dará mediante assinatura de Termo de Outorga, conforme **minuta anexa**, que prevê, entre outras medidas, a cessão pelo bolsista dos direitos autorais/patrimoniais sobre qualquer obra produzida no âmbito do projeto a que se filie. Caso o(a)s bolsistas venham a ser financiados pelo CNPq, além do termo de outorga, assinarão um termo de aceite da concessão da bolsa e se submeterão também às normas desse órgão.

8.2 No momento da renovação da bolsa, a FCRB poderá estabelecer um prazo menor do que um ano, se julgar ser esse o tempo necessário para a conclusão do projeto.

8.3. Para efeitos de sua avaliação periódica, os bolsistas deverão elaborar um relatório circunstanciado de seus trabalhos a cada seis meses e um relatório final ao encerramento da bolsa, dando conta da completação de suas tarefas. Os relatórios parciais e finais deverão obedecer às determinações mínimas estabelecidas pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica.

8.4 Os bolsistas farão apresentações públicas do desenvolvimento de seus trabalhos, em evento anual denominado Jornada de Iniciação Científica.

8.5 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. A despesa aqui veiculada está prevista na LOA 2024 no PTRES 235290, FONTE 1000, ND 33.90.20. 20ZM PI C20ZM1RU030 e PI C20ZM1RU029. As despesas

correspondentes aos exercícios subsequentes correrão por conta dos respectivos orçamentos.

8.6 As bolsas que ficarem vagas ao longo da duração do concurso, em razão de desistência do bolsista ou de sua exclusão do projeto em que atuava, poderão ser, em função da necessidade do projeto, preenchidas pelo candidato imediatamente mais bem colocado na disputa da bolsa correspondente, sendo chamados sucessivamente os candidatos na ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

8.7A bolsista grávida paga pela FCRB terá direito à licença maternidade de até 6 (seis) meses, caso o parto ocorra durante o período da bolsa, garantidas as mensalidades nesse período. O termo de outorga da bolsista será prorrogado pelo período equivalente ao período de licença concedida, mantendo-se a remuneração da bolsa até o fim da vigência contratual prorrogada. A bolsista deverá encaminhar uma solicitação formal à coordenação do programa de bolsas, com anuência do(a) orientador(a), e o relatório médico.

9 .DA VALIDADE

9.1 Este concurso terá validade de até 2 anos, contados da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez a critério da FCRB.

10 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão Julgadora é soberana, cabendo a ela, mesmo em caso de recurso, tomar a decisão final.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, que levará em consideração as normas pertinentes ao presente objeto.

10.3 As despesas decorrentes deste concurso correrão por conta da FCRB. As despesas dos exercícios seguintes correrão por conta das dotações orçamentárias da FCRB nos exercícios. Parte das despesas com bolsas de Iniciação Científica correm por conta das dotações orçamentárias da FCRB nos exercícios.

Parte das despesas com bolsas de Iniciação Científica correm por conta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que concede quotas anuais de bolsas à FCRB.

10.4 Decairá do direito de impugnar este edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições, hipótese em que a impugnação não terá efeito de recurso. A impugnação tempestiva será decidida pelo Presidente da FCRB, ouvido o Comitê Institucional.

10.5 As dúvidas referentes ao concurso poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* pic2024@rb.gov.br até cinco dias úteis anteriores à data fixada para o término do prazo da inscrição. O acompanhamento de todas as etapas do concurso deverá ser feito pelo [sítio da FCRB](#)

10.6 Fica eleito o foro da Capital da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, Justiça Federal, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste certame.

1. Relação **projetos de pesquisas e planos de trabalhos**

- A) História, língua e diáspora africana: uma aproximação com as humanidades digitais
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho
- B) A gramatização no Brasil: obras de referência: 1808-1930.
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho
- C) Gestão do acervo do AMLB: documentação museológica
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho
- D) Ações educativas, a comunicação da memória literária para novas gerações –(I)
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho
- E) Gestão do acervo fotográfico do AMLB: narrativas visuais em arquivos de escritores
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho
- F) Gestão de documentos da FCRB: levantamento, organização e acesso de documentos específicos das áreas de arquitetura e engenharia sob a perspectiva do contexto arquivístico
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho
- G) Perfil-opinião: uma análise sobre a experiência de visitaç o ao MCRB. Perfil-opinião: uma análise sobre a experiência de visitaç o ao MCRB.
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho
- H) Documentaç o museol gica em museus-casa: an lise, adaptaç o e atualizaç o de dados
Projeto de pesquisa Plano de Trabalho